

ATO Nº 2240/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2025.12.03225, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato n. 17.464/2017, de 20.04.2017 e Ato n. 1522/2023, de 27.03.2023, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à transferência para Inatividade mediante Reserva Remunerada, do Sr. MARCIO ROBERTO DA COSTA BORGES, portador do RG nº 87*.38/PM/MT e do CPF nº 459.***.***-53, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... à graduação de SEGUNDO SARGENTO PM LC 541/2014 N-003..."

LEIA-SE:

"... à graduação de PRIMEIRO SARGENTO PM LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiguás, em Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 17d5fc23

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar